



**APASI - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã**

CNPJ 08.849.365/001-05

Rua Duque de Caxias, 377 – Jardim Alvorada – Ibiporã-Pr

FONE: (43) 3175-80263

email: [apasi.ibipora@gmail.com](mailto:apasi.ibipora@gmail.com)

*"Se o surdo não pode ficar esperando que a sociedade faça tudo por ele, também não pode lutar sozinho e competir com os ouvintes, como se fosse ouvinte"*

## PLANO DE TRABALHO

### 1. Identificação da Instituição

#### 1.1. Nome da Instituição

APASI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE IBIPORÃ

#### 1.2. Localização e contatos da instituição

Endereço: Rua Duque de Caxias nº 377

Bairro: Jardim Alvorada

CEP: 86200-000

E-mail: [apasi.ibipora@gmail.com](mailto:apasi.ibipora@gmail.com)

Telefone: 3178-0263

#### 1.3. Data da fundação: 13/05/2006

#### 1.4. Diretoria

Vigência do mandato da diretoria atual: de 14/05/2022 até 13/05/2025

Nome do Representante Legal: Aline dos Santos Zefa

RG: 9.726.608-5



**APASI - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã**

CNPJ 08.849.365/001-05

Rua Duque de Caxias, 377 – Jardim Alvorada – Ibiporã-Pr

FONE: (43) 3175-80263

email: [apasi.ibipora@gmail.com](mailto:apasi.ibipora@gmail.com)

*"Se o surdo não pode ficar esperando que a sociedade faça tudo por ele, também não pode lutar sozinho e competir com os ouvintes, como se fosse ouvinte"*

CPF: 066.004.739-08

Telefone: 98479-3800

#### 1.5. Cadastro nacional de pessoa jurídica

Nº do CNPJ: 08.849.365/0001-05

Data de abertura no CNPJ: 08/05/2007

Atividade econômica principal: 94.30-8-00- Atividade de associações de defesa de direitos sociais.

Atividades econômicas secundárias: 94.99-5-00- Atividades associativas não especificadas anteriormente.

#### 1.6. Identificação

Atendimento

Assessoramento

Defesa e Garantia de Direitos

##### 1.6.1. Sede

Número da inscrição no CMAS: 12/2012

Município: Ibiporã

Número de inscrição no CMDCA: 14/2012

Município: Ibiporã

##### 1.6.2. Certificação

CEBAS

#### 1.7. Finalidade Estatutária

Promoção da assistência social, da cultura, do esporte, da Educação, da saúde, da segurança

alimentar, do voluntariado, da ética, da paz, da cidadania, da democracia, e de outros valores universais. Combate à pobreza, Divulgação de informações/ conhecimentos técnicos e científicos das atividades exercidas, Incentivo a formação de instrutores de LIBRAS(Língua Brasileira de Sinais) e monitores surdos. Experimentação, não lucrativa, de modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego. Assegurar o atendimento permanente direto e gratuito às pessoas com surdez.

## 2. Unidade Executora

### 2.1.Nome:

APASI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE IBIPORÃ

### 2.2. Localização e contatos da instituição:

Endereço: Rua: Duque de Caxias nº377

Bairro: Jardim Alvorada

CEP: 86200-000

Telefone: 3178-0263

E-mail: [apasi.ibipora@gmail.com](mailto:apasi.ibipora@gmail.com)

Nº do CNPJ: 08.849.365/0001-05

Data de Abertura no CNPJ: 08/05/2007

CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA:

Banco (instituição financeira pública): Banco do Brasil

Agência: 2110-5 - Conta Corrente: 39.109-3

### 2.3. Imóvel onde funciona o Serviço é:

- ( ) Próprio
- (X) Cedido
- (X) Público
- ( ) Particular



**APASI - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã**

CNPJ 08.849.365/001-05

Rua Duque de Caxias, 377 – Jardim Alvorada – Ibiporã-Pr

FONE: (43) 3175-80263

email: [apasi.ibipora@gmail.com](mailto:apasi.ibipora@gmail.com)

*"Se o surdo não pode ficar esperando que a sociedade faça tudo por ele, também não pode lutar sozinho e competir com os ouvintes, como se fosse ouvinte"*

Alugado

**2.4. A unidade executora fica aberta quantas horas por semana:**

Até 20 horas

De 21 a 39 horas

40 horas

Mais de 40 horas

Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

**2.5. Quais dias da semana a unidade executora funciona?**

Segunda-feira

Terça-feira

Quarta-feira

Quinta-feira

Sexta-feira

Sábado

Domingo

**2.6. Identificação do serviço/programa/benefício socioassistencial:**

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a entidade executa através de seu trabalho o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para pessoas com deficiência auditiva e suas famílias.

Regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais o serviço de proteção social especial de média complexidade tem por finalidade desenvolver autonomia, inclusão



**APASI - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã**

CNPJ 08.849.365/001-05

Rua Duque de Caxias, 377 – Jardim Alvorada – Ibiporã-Pr

FONE: (43) 3175-80263

email: [apasi.ibipora@gmail.com](mailto:apasi.ibipora@gmail.com)

*"Se o surdo não pode ficar esperando que a sociedade faça tudo por ele, também não pode lutar sozinho e competir com os ouvintes, como se fosse ouvinte"*

social e melhoria da qualidade de vida.

Possui caráter preventivo e proativo, tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das pessoas com surdez do município de Ibiporã, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada usuário, uma vez que seu objetivo é a prevenção de ocorrência de situações de risco social, a garantia do acesso aos direitos, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários do serviço.

O Serviço oferece um conjunto de atividades às pessoas com deficiência, em situação de dependência de cuidados. Os cuidados são complementares aos ofertados pelas famílias e se caracterizam como básicos - realização das atividades de vida diária, higiene, alimentação, apoio nos deslocamentos, entre outros, e instrumentais – realização do apoio na participação em atividades sociais e de construção da autonomia, incluindo os cuidadores e familiares.

## **2.7. Responsáveis:**

### **Coordenador técnico**

Nome: Marcia Cristina Silva Barbieri

Função: Assistente social

CPF: 993.763.509-87

RG:6.752.986-3

Número do Registro Profissional:Cress/Pr nº 15194

Telefone:43 99962413

E-mail: [marcia.crisbarbieri@gmail.com](mailto:marcia.crisbarbieri@gmail.com)

### **Responsável pela execução**

Nome: Sílvia Helena Nati Lourenço



**APASI - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã**

CNPJ 08.849.365/001-05

Rua Duque de Caxias, 377 – Jardim Alvorada – Ibiporã-Pr

FONE: (43) 3175-80263

email: [apasi.ibipora@gmail.com](mailto:apasi.ibipora@gmail.com)

*"Se o surdo não pode ficar esperando que a sociedade faça tudo por ele, também não pode lutar sozinho e competir com os ouvintes, como se fosse ouvinte"*

Função: Auxiliar Administrativo

CPF: 032.898.019-69

RG: 7.7072.523-1

Número do Registro Profissional: 49283 série 00058 PR

Telefone: 98402-2908

E-mail: [silvianati19@gmail.com](mailto:silvianati19@gmail.com)

### **Responsável pela prestação de contas**

Nome: Maria Goreti dos Santos

Função: Contadora

CPF: 533.903.509-34

RG: 3.325.912-3

Número do Registro Profissional: PR-050993/0-2

Telefone: 32586936 ou 98406-1842

E-mail: [goreti1809@hotmail.com](mailto:goreti1809@hotmail.com)

### **Responsável geral**

Nome: Ivete Pereira Semprebom

Função: Coordenação

CPF: 238.532.989-15

RG: 1.584.056-0

Telefone: 31582874 ou 99938-9013

E-mail: [ivetinhasemprebom@hotmail.com](mailto:ivetinhasemprebom@hotmail.com)

### 3. Detalhamento do Serviço a ser executado

#### 3.1. Breve histórico da instituição

A APASI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE IBIPORÃ é uma entidade privada sem fins lucrativos, integrante do Terceiro Setor, nos termos dos arts. 62 a 69 do Código Civil e art. 2º de seu Estatuto, possuindo como finalidade estatutária a promoção da assistência social, da cultura, do esporte, da Educação, da saúde, da segurança alimentar, do voluntariado, da ética, da paz, da cidadania, da democracia e de outros valores universais (art. 3º).

A associação trabalha de maneira preventiva e proativa, possuindo como foco a constituição de um espaço de convivência e formação, visando a participação, cidadania e desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das pessoas com surdez do município de Ibiporã, com base nos interesses, demandas e potencialidades de cada usuário.

O objetivo da instituição é a prevenção de ocorrência de situações de risco social, promovendo a garantia do acesso aos direitos, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários do serviço.

Atualmente, o serviço prestado pela APASI no Município de Ibiporã oferece um conjunto de atividades às pessoas com deficiência, em situação de dependência de cuidados. Os cuidados são complementares aos ofertados pelas famílias, como por exemplo, a realização das atividades de vida diária, higiene, alimentação, transporte, além do apoio na participação em atividades sociais e na construção da autonomia, incluindo os cuidadores e familiares.

Frente às diversas configurações da realidade social que acabam, por vezes, fragilizando os vínculos e expondo os indivíduos a situações de risco pessoal e social da pessoa com surdez, a APASI tem justamente como missão ajudar as pessoas com surdez a desenvolverem competências para gerir com sucesso a própria vida, através de um processo de qualidade que estimule a autonomia e a responsabilidade social.

Através dessa missão a instituição desenvolve um trabalho com e para as pessoas com surdez, direcionado para o desenvolvimento e fortalecimento de relações familiares e sociais

favorecendo a autonomia dos envolvidos, a superação de dificuldades, a redução e prevenção de situações de isolamento social, o acesso às tecnologias de informações como forma de inclusão social, o resgate à dignidade e o direito no processo de aquisição da LIBRAS e a interação social com a comunidade.

Atualmente, a APASI atende 61 (sesenta e uma) pessoas com surdez e suas famílias. A APASI desenvolve os atendimentos semanalmente com todas as faixas etárias, promovendo o aprendizado e a integração com a comunidade através de oficinas de bordados, corte e costura, pinturas, crochê, tricô, macramê, mosaico, biscuit, trabalhos com pedrarias e peças de resina, confecção em tear e outras. Os atendimentos acontecem no período matutino e vespertino de segunda a sexta-feira, e no sábado apenas no período matutino, com a monitoria de instrutores de acordo com cada oficina. A APASI também desenvolve, desde 2016, as oficinas de informática e culinária, que acontecem em laboratórios próprios, montados com todas as recomendações estabelecidas em lei.

Dentre as principais demandas tem-se o ensino da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), o acompanhamento dos usuários ao acesso de serviços essenciais, como por exemplo: serviços de saúde, atendimentos em instituições financeiras, consultas médicas, e demais órgãos.

A APASI promove suas ações por meio do trabalho intersetorial e por isso, trabalham em conjunto com toda a rede municipal de serviços da política de assistência social (CRAS, CREAS), Educação e Saúde, conforme necessidade para a garantia dos direitos da pessoa com surdez e suas famílias.

As propostas do presente termo de colaboração visam atender também as prerrogativas deliberadas pelos Conselhos Municipais de Ibiporã, quais sejam: o de Assistência Social (CMAS), dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA), da pessoa com deficiência (CMDPD), do idoso (CMI), da educação (CME) e da saúde (CMS), realizando encaminhamentos, promovendo diligências e demais providências que se fizerem necessárias, a fim de promover o desenvolvimento das pessoas com surdez no Município de Ibiporã.

Além disso, a entidade realiza oficinas com fins de promover a convivência e o fortalecimento de vínculos, autonomia, comunicação, e a participação dos usuários, e acaba realizando as seguintes atividades: Projeto LISO (Libras-Socializa), artesanato: costura, bordados, pintura em tecido, pintura, crochê, tricô, bijuterias, moldagem em EVA, patch appliqueé, culinária,

informática: treinamento e suporte de exploração de softwares aplicativos e educacionais, ampliação do vocabulário escrito e sinalizado, utilização adequado do computador, teatro, coreografia, cântico com as mãos, e uma atividade tradicional realizada no mês do Surdo “Corrida do Surdo”, entre outras atividades, que buscam para além da promoção da convivência e do fortalecimento dos vínculos sociais, o treinamento e suporte educacionais, a ampliação do vocabulário escrito e sinalizado, a utilização adequada de instrumentos, a expressão facial e corporal.

A entidade é pioneira no Município de Ibioporã no tocante às demandas da pessoa com surdez, exercendo um trabalho de extrema relevância para a sociedade ibiporaense.



Sede Social CAESMI/APASI



**APASI - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã**

CNPJ 08.849.365/001-05

Rua Duque de Caxias, 377 – Jardim Alvorada – Ibiporã-Pr

FONE: (43) 3175-80263

email: [apasi.ibipora@gmail.com](mailto:apasi.ibipora@gmail.com)

*"Se o surdo não pode ficar esperando que a sociedade faça tudo por ele, também não pode lutar sozinho e competir com os ouvintes, como se fosse ouvinte"*



Projeto LISO (LIBRAS SOCIALIZA)



**APASI - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã**

CNPJ 08.849.365/001-05

Rua Duque de Caxias, 377 – Jardim Alvorada – Ibiporã-Pr

FONE: (43) 3175-80263

email: [apasi.ibipora@gmail.com](mailto:apasi.ibipora@gmail.com)

*"Se o surdo não pode ficar esperando que a sociedade faça tudo por ele, também não pode lutar sozinho e competir com os ouvintes, como se fosse ouvinte"*

Publicado em: 16/03/2015 11:54

## Apasi é contemplada com prêmio da Duke Energy

[Curtir](#) [Compartilhar](#) [Tweetar](#)



Apasi é contemplada com prêmio da Duke Energy

O prefeito José Maria Ferreira recebeu na última segunda-feira (09), na Sala de Reuniões do Gabinete, a presidente da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã (Apasi), Aline dos Santos Zefa, a coordenadora geral da Apasi, Ivete Pereira Semprebom, a diretora do Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez do Município de Ibiporã (Caesmi), Rozana Atiguro, juntamente com a diretora e o coordenador da Faculdade de Ciências Educacionais e Sistemas Integrados (Facesi), Andrea Bertan e Luiz Fernando. Eles vieram anunciar o prêmio recebido pela faculdade na segunda edição do Prêmio Duke Energy - Energia da Inovação, promovido pela Duke Energy em parceria com o Programa Universidade Solidária (UniSol). A Facesi foi vencedora através de um projeto de capacitação para atender os surdos do Caesmi e Apasi.



**APASI - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã**

CNPJ 08.849.365/001-05

Rua Duque de Caxias, 377 – Jardim Alvorada – Ibiporã-Pr

FONE: (43) 3175-80263

email: [apasi.ibipora@gmail.com](mailto:apasi.ibipora@gmail.com)

*"Se o surdo não pode ficar esperando que a sociedade faça tudo por ele, também não pode lutar sozinho e competir com os ouvintes, como se fosse ouvinte"*



Apresentação do Grupo "Cantando com as Mãos"



Grupo "Cantando com as Mãos"



Divulgação do Curso de Libras.



Laboratório de Informática Contemplado pelo Projeto Fia



**APASI - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã**

CNPJ 08.849.365/001-05

Rua Duque de Caxias, 377 – Jardim Alvorada – Ibiporã-Pr

FONE: (43) 3175-80263

email: [apasi.ibipora@gmail.com](mailto:apasi.ibipora@gmail.com)

*"Se o surdo não pode ficar esperando que a sociedade faça tudo por ele, também não pode lutar sozinho e competir com os ouvintes, como se fosse ouvinte"*



9º Edição da “Corrida do Surdo”



**APASI - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Iporã**

CNPJ 08.849.365/001-05

Rua Duque de Caxias, 377 – Jardim Alvorada – Iporã-Pr

FONE: (43) 3175-80263

email: [apasi.ibipora@gmail.com](mailto:apasi.ibipora@gmail.com)

*"Se o surdo não pode ficar esperando que a sociedade faça tudo por ele, também não pode lutar sozinho e competir com os ouvintes, como se fosse ouvinte"*



Passeata no mês da "Pessoa com Surdez"



Oficina de Culinária (compotas)



**APASI - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã**

CNPJ 08.849.365/001-05

Rua Duque de Caxias, 377 – Jardim Alvorada – Ibiporã-Pr

FONE: (43) 3175-80263

email: [apasi.ibipora@gmail.com](mailto:apasi.ibipora@gmail.com)

*"Se o surdo não pode ficar esperando que a sociedade faça tudo por ele, também não pode lutar sozinho e competir com os ouvintes, como se fosse ouvinte"*



Laboratório de Informática

### 3.2. Objetivos da entidade:

A APASI tem enquanto objetivo geral oferecer atendimento às pessoas com surdez (crianças e adolescentes, jovens, adultos e idosos) e suas famílias, de forma gratuita, a fim de contribuir para a efetivação dos direitos socioassistenciais, prevenção de situações de isolamento e risco social, fortalecimento da convivência familiar e comunitária, diminuição das situações violadoras de direitos, e por fim, proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies.

Os objetivos específicos estabelecidos são:

- Promover a inclusão social, a comunicação, a cooperação a solidariedade e a participação;
- Estimular a autonomia e a qualidade de vida de pessoas com surdez e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas que contribuam para a superação de situações de violação de direitos;



**APASI - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã**

CNPJ 08.849.365/001-05

Rua Duque de Caxias, 377 – Jardim Alvorada – Ibiporã-Pr

FONE: (43) 3175-80263

email: [apasi.ibipora@gmail.com](mailto:apasi.ibipora@gmail.com)

*"Se o surdo não pode ficar esperando que a sociedade faça tudo por ele, também não pode lutar sozinho e competir com os ouvintes, como se fosse ouvinte"*

- Articular com os demais serviços da rede socioassistencial bem como das outras políticas setoriais garantindo acessos a serviços, benefícios, programas de transferência de renda e outros;
- Proporcionar apoio às famílias da pessoa com surdez no cuidado, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios que visem a autonomia dos envolvidos;
- Contribuir para o fortalecimento da autoestima e construção da identidade dos atendidos assim como apoiá-los no processo de inclusão social.

#### Infraestrutura Física Existente:

- 01 Laboratório de informática;
- 01 Laboratório gastronômico;
- 01 Sala de oficinas;
- 01 Sala para os trabalhos administrativos;
- 01 Espaço para ensaios de teatro, dança e coreografia;

#### Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias:

- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da rede municipal de educação;
- Encaminhamento da rede municipal de serviço socioassistencial;
- Encaminhamento da rede municipal de saúde.

#### Cobertura de Atendimento do Serviço:

Municipal

#### Capacidade de Atendimento da Unidade:

61 pessoas com Surdez e suas famílias.

## 4. Descrição Detalhada do Objeto do Termo :

### 4.1.

O Município de Ibiporã tem por aspiração promover ações de inclusão para a pessoa com deficiência, garantindo a acessibilidade aos serviços públicos, nos termos da Lei Municipal nº 2646/2013, que dispõe sobre a garantia do pleno gozo dos direitos da pessoa com deficiência, e dá outras providências. Vejamos o que preceitua o referido instrumento:

Art. 1º Esta lei estabelece e assegura a garantia do pleno gozo dos direitos da pessoa com deficiência no atendimento dos serviços públicos ou privados de uso comum e coletivo ofertados pelos órgãos da **Administração Pública direta, indireta e fundacional**, bem como pelas empresas públicas, privadas e concessionárias na condição de prestadoras de serviços públicos de uso comum e coletivo, no âmbito de suas atribuições e atividades no Município de Ibiporã. (Redação dada pela Lei nº 3055/2020)

Art. 2º **Fica estabelecida a obrigação por parte de todos os entes descritos no artigo anterior em criar instrumentos e promover a eliminação de barreiras que limitem o acesso pleno da pessoa com deficiência à prestação de serviços e atendimento adequado**, para o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais, e sua efetiva inclusão. (Redação dada pela Lei nº 3055/2020)

Art. 3º São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em equidade de condições com as demais pessoas, conforme as seguintes categorias: (Redação dada pela Lei nº 3055/2020)



**APASI - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ipirorã**

CNPJ 08.849.365/001-05

Rua Duque de Caxias, 377 – Jardim Alvorada – Ipirorã-Pr

FONE: (43) 3175-80263

email: [apasi.ipirora@gmail.com](mailto:apasi.ipirora@gmail.com)

*"Se o surdo não pode ficar esperando que a sociedade faça tudo por ele, também não pode lutar sozinho e competir com os ouvintes, como se fosse ouvinte"*

[..]

## **II - deficiência auditiva:**

### **a) perda unilateral total;**

### **b) perda bilateral, parcial ou total média de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;**

Art. 3º-A Para os fins desta Lei são estabelecidas as seguintes definições:

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

III - apoio especial: a orientação, a supervisão, ajudas técnicas, entre outros elementos que auxiliem ou permitam compensar uma ou mais limitações motoras, sensoriais, mentais ou intelectuais da pessoa com deficiência, favorecendo a sua autonomia e sua independência, de forma a contribuir com sua inclusão social, bem como beneficiar processo de habilitação e reabilitação ou qualidade de vida;

IV - procedimentos especiais: meios utilizados para auxiliar à pessoa com deficiência que necessite de condições peculiares para o desenvolvimento de atividades, como jornada de trabalho variável, horário flexível, entre outros. (Redação acrescida pela Lei nº 3055/2020)

Art. 6º Serão considerados atendimento prioritário para fins de eliminar barreiras e proporcionar acessibilidade na forma desta lei:

[...]

## **II - serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva,**



**APASI - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã**

CNPJ 08.849.365/001-05

Rua Duque de Caxias, 377 – Jardim Alvorada – Ibiporã-Pr

FONE: (43) 3175-80263

email: [apasi.ibipora@gmail.com](mailto:apasi.ibipora@gmail.com)

*"Se o surdo não pode ficar esperando que a sociedade faça tudo por ele, também não pode lutar sozinho e competir com os ouvintes, como se fosse ouvinte"*

**prestados por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - Libras e no trato com aquelas que assim não se comuniquem, bem como para pessoas surdocegas, prestados por guias - intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento em órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, empresas prestadoras de serviços públicos;**

Ainda, a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) conforme artigos 1º e 3º da Lei Federal nº 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, reconhece-a como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda e outros recursos de expressão a ela associados, e dispõe que as instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos **devem garantir atendimento e tratamento adequado às pessoas surdas ou com deficiência auditiva, de acordo as normas legais em vigor.**

Do mesmo modo, nos termos da Lei Federal nº 12.319/2010, que regulamenta a atuação do profissional para obtenção de informação sobre a demanda de atendimento aos surdos e/ou surdocegos, **o intérprete de Libras é imprescindível para comunicação e assistência na língua materna dos surdos na prestação de serviços públicos.**

No Brasil, segundo o Censo Demográfico de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 9,8 milhões de pessoas declararam ter algum tipo de deficiência auditiva; **apenas no estado do Paraná, de acordo com o mesmo censo, 515.949 mil pessoas declararam ter alguma deficiência auditiva<sup>1</sup>. De acordo com dados da entidade, atualmente a APASI atende 70 (setenta) municípios com diagnóstico de surdez.**

Frisa-se que um dos objetivos da Secretaria Municipal de Educação é justamente, promover, conduzir, executar e articular ações entre os órgãos da Prefeitura Municipal de Ibiporã e os diversos setores da sociedade, visando à implementação de políticas públicas para a inclusão social da pessoa com deficiência, com o compromisso de transformar Ibiporã em uma cidade referência no atendimento à Pessoa com Deficiência.

#### **4.3. Legislação, normas e regulamentos:**

Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 138/2017, Lei nº 13.146, de 06 de Julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com

Deficiência), artigos 2º, 3º, 3º, 8º, 9º e 73, Lei nº 12.319/2010, Lei nº 12.319, de 01 de setembro de 2010 – Regulamenta a Profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, artigos 2º, 4º e 7º, e Decreto nº 9.656, de 27 de dezembro de 2018, que altera o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 – dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, artigos 26 e 27. Lei Municipal nº 1772/2002, que reconhece oficialmente, pelo município de Ibiporã, a Linguagem Gestual codificada Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS e outros recursos de expressão a ela associada, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente. Lei Municipal nº 2646/2013, que dispõe sobre a garantia do pleno gozo dos direitos da pessoa com deficiência, e dá outras providências.

#### 4.4. Objetivo Geral:

- a) Discriminar e aplicar estratégias que possibilitem o bem estar do indivíduo surdo.
- b) Compreender a importância da língua em Libras para inserção do surdo na Sociedade.
- c) Ampliar os conhecimentos referentes à língua em Libras.
- d) Oportunizar o fortalecimento da autoestima e da construção da identidade e autonomia.
- e) Compreender o uso da LIBRAS e a prática da análise linguística a partir da perspectiva visual.
- f) Compreender a importância de assegurar à pessoa surda ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação, a sua efetiva integração na vida em sociedade.
- g) Refletir sobre a questão da inclusão e das oportunidades dirigidas à pessoa surda, tendo como estratégia a premissa de que todos têm os mesmos direitos para o pleno exercício da cidadania.
- h) Estabelecer diálogo em Libras em diversos contextos sociais.
- i) Capacitar os agentes públicos desta municipalidade no tocante à LIBRAS, além de concernir a comunidade envolvida no projeto.
- j) Acompanhar, conduzir, aplicar e avaliar a implementação.
- k) Capacitar agentes públicos da Município de Ibiporã, em LIBRAS, possibilitando a

comunicação com a comunidade surda durante o atendimento.

l) Estreitar a relação entre APASI e instituições de ensino, a fim de acompanhar e controlar o agendamento de consultas junto ao Setor de Fonoaudiologia do Município.

m) Proporcionar aos alunos dos Centros de Educação Infantil e da Rede Municipal 1º ao 5º apoio especializado, por meio da triagem auditiva.

n) Encaminhar, precocemente, para consulta em fonoaudiólogo/otorrinolaringologista, as crianças que apresentarem rebaixamento na acuidade visual e necessitam de consultas.

o) Agilizar o agendamento de consultas dos escolares para diagnosticar e tratar, precocemente, possíveis patologias e correções auditivas.

## 5. Equipe de trabalho:

| CARGO                   | NOME                            | CARGA HORÁRIA SEMANAL | CONTRATAÇÃO |
|-------------------------|---------------------------------|-----------------------|-------------|
| Assistente social       | Marcia Cristina Silva Barbieri  | 12 horas              | CLT         |
| Auxiliar administrativa | Silvia Helena Nati Lourenço     | 40 horas              | CLT         |
| Comissão de eventos     | Aparecida Pinheiro              | 12 horas              | Voluntária  |
| Comissão de eventos     | Ariane Pereira de Andrade       | 12 horas              | Voluntária  |
| Comissão de eventos     | Cristiane Carneiro Candido      | 12 horas              | Voluntária  |
| Comissão de eventos     | Daiane Cristine Nati de Almeida | 12 horas              | Voluntária  |
| Comissão de eventos     | Eliane dos Santos Zefa          | 12 horas              | Voluntária  |
| Comissão de eventos     | João Semprebom Neto             | 12 horas              | Voluntário  |
| Comissão de eventos     | Maria Gorete dos Santos         | 12 horas              | Voluntária  |
| Comissão de eventos     | Rogério de Souza                | 12 horas              | Voluntário  |



**APASI - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã**

CNPJ 08.849.365/001-05

Rua Duque de Caxias, 377 – Jardim Alvorada – Ibiporã-Pr

FONE: (43) 3175-80263

email: [apasi.ibipora@gmail.com](mailto:apasi.ibipora@gmail.com)

*"Se o surdo não pode ficar esperando que a sociedade faça tudo por ele, também não pode lutar sozinho e competir com os ouvintes, como se fosse ouvinte"*

|  |                                   |          |            |
|--|-----------------------------------|----------|------------|
| Comissão de eventos                      | Silvia Helena Nati Lourenço       | 12 horas | Voluntária |
| Conselheira                              | Laisy M Agustineto Surman         | 12 horas | Voluntária |
| Conselheira (suplente)                   | Cleusa Grana de Oliveira          | 12 horas | Voluntária |
| Conselheiro                              | Cláudio Borsato Dias              | 12 horas | Voluntário |
| Conselheiro                              | Lucas Keller Botti                | 12 horas | Voluntário |
| Conselheiro (suplente)                   | Jorge Aparecido de Oliveira       | 12 horas | Voluntário |
| Conselho fiscal                          | Cristiane Carneiro Candido        | 12 horas | Voluntária |
| Conselho fiscal                          | Lidiane Fernandes de Avelar       | 12 horas | Voluntária |
| Conselho fiscal                          | Vanessa Ferraz dos Santos         | 12 horas | Voluntária |
| Conselho fiscal (suplente)               | Franciele Ferreira da Silva       | 12 horas | Voluntário |
| Conselho fiscal (suplente)               | Isabeli Cristini Bruschi          | 12 horas | Voluntária |
| Conselho fiscal (suplente)               | Maria Goreti dos Santos           | 12 horas | Voluntária |
| Contadora                                | Maria Goreti dos Santos           | 12 horas | Voluntária |
| Coordenadora geral                       | Ivete Pereira Semprebom           | 12 horas | Voluntária |
| Instrutor de Libras                      | Aline dos Santos Zefa             | 16 horas | Voluntária |
| Instrutor de Libras                      | Lucas Keller Botti                | 16 horas | Voluntário |
| Monitora de oficinas (culinária)         | Maria Goreti dos Santos           | 12 horas | Voluntária |
| Monitor de oficinas (informática)        | Cláudio Borsato Dias              | 12 horas | Voluntário |
| Monitora de oficinas (mosaico e pintura) | Maria Koboyoshii                  | 12 horas | Voluntária |
| Presidente                               | Aline dos Santos Zefa             | 12 horas | Voluntário |
| Secretário (1º)                          | Laisy Macklainy Agustineto Surman | 12 horas | Voluntário |
| Secretária (2ª)                          | Cláudio Borsato Dias              | 12 horas | Voluntária |



**APASI - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã**

CNPJ 08.849.365/001-05

Rua Duque de Caxias, 377 – Jardim Alvorada – Ibiporã-Pr

FONE: (43) 3175-80263

email: [apasi.ibipora@gmail.com](mailto:apasi.ibipora@gmail.com)

*"Se o surdo não pode ficar esperando que a sociedade faça tudo por ele, também não pode lutar sozinho e competir com os ouvintes, como se fosse ouvinte"*

|                               |                          |          |            |
|-------------------------------|--------------------------|----------|------------|
| Secretária do curso de LIBRAS | Angélica Nati de Souza   | 12 horas | Voluntária |
| Tesoureiro (1ª)               | Marcos Aparecido Surman  | 12 horas | Voluntária |
| Tesoureira (2ª)               | Márcia Ferreira do Valle | 12 horas | Voluntária |
| Vice-presidente               | Angélica Nati de Souza   | 12 horas | Voluntária |

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| META | ETAPA/<br>FASE | ESPECIFICAÇÃO   | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO    |            |
|------|----------------|---|------------------|------------|------------|------------|
|      |                |   | UNIDADE          | QUANTIDADE | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 44   | 01             | Oficinas de artesanato, culinária, informática, teatro e coreografia. | -                | -          | Junho 2023 | Junho 2024 |
|      | 02             | Serviços de convivências e fortalecimento de vínculos.                | -                | -          | Junho 2023 | Junho 2024 |
|      | 03             | Habilitação e reabilitação social.                                    | -                | -          | Junho 2023 | Junho 2024 |



**APASI - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã**

CNPJ 08.849.365/001-05

Rua Duque de Caxias, 377 – Jardim Alvorada – Ibiporã-Pr

FONE: (43) 3175-80263

email: [apasi.ibipora@gmail.com](mailto:apasi.ibipora@gmail.com)

*"Se o surdo não pode ficar esperando que a sociedade faça tudo por ele, também não pode lutar sozinho e competir com os ouvintes, como se fosse ouvinte"*

## 6. Plano de aplicação (R\$):

| CÓDIGO          | ESPECIFICAÇÃO  | TOTAL                |
|-----------------|--|----------------------|
| 3.3.90.30.07.00 | Gêneros de alimentação   | R\$ 2.000,00         |
| 3.3.90.30.16.00 | Material de expediente   | R\$ 1.500,00         |
| 3.3.90.30.19.00 | Material de Acondicionamento e embalagem                             | R\$ 1.500,00         |
| 3.3.90.30.21.00 | Material de copa e cozinha   | R\$ 1.000,00         |
| 3.3.90.39.63.00 | Serviços gráficos e editoriais                                       | R\$ 3.000,00         |
| 3.3.90.30.26.00 | Material Eletrico Eletrônico   | R\$ 2.500,00         |
| 3.1.90.11.01    | 50%Vencimentos e Salários Auxiliar Administrativo                    | R\$ 10.000,00        |
| 3.1.90.13.01    | FGTS   | R\$ 1.500,00         |
| 3.1.90.36.22.00 | Manutenção e conservação de Bens imóveis.                            | R\$ 5.000,00         |
| 3.3.90.36.99.00 | Outros serviços de Pessoa física/oficineiros/Interprete<br>de Libras | R\$ 2.000,00         |
| <b>TOTAL</b>    |  | <b>R\$ 30.000,00</b> |

As despesas Destacadas serão utilizadas para complementação de despesas já contempladas em outros Planos de Aplicação.

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$): 30.000,00**

**CONCEDENTE**

|                  |               |
|------------------|---------------|
| Parcela<br>Única | Junho /23     |
|                  | R\$ 30.000,00 |



**APASI - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã**

CNPJ 08.849.365/001-05

Rua Duque de Caxias, 377 – Jardim Alvorada – Ibiporã-Pr

FONE: (43) 3175-80263

email: [apasi.ibipora@gmail.com](mailto:apasi.ibipora@gmail.com)

*"Se o surdo não pode ficar esperando que a sociedade faça tudo por ele, também não pode lutar sozinho e competir com os ouvintes, como se fosse ouvinte"*

## 7. DECLARAÇÃO:

Declaro, para os devidos fins junto ao Município de Ibiporã, meu comprometimento no cumprimento e na execução do recurso repassado a esta Entidade de acordo com o Plano de Trabalho e Aplicação devidamente analisado e aprovado.

Ibiporã, 07 de junho de 2023.

Aline dos Santos Zefa  
Presidente da APASI

Aline dos Santos Zefa  
Presidente APASI  
RG 9.726.608 - 5

## 8. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO CONCEDENTE:

APROVADO

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente